LEI Nº. 5.751 DE 30 DE MARÇO DE 2010.

"Autoriza a abertura de Crédito especial no valor de R$ 20.000,00 – SMA, SMS, SMCEL, SMDE, SMHAF, SGG e SMTTMU".

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2009, nas ações **"4001 – Pessoal e Encargos**" e "**4002 – Transferências ao RPPS",** os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto as Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, Secretaria Geral de Governo e Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
03.01.04.122.0124.4001	319009	Salário Família	1.000,00	0001*
08.02.10.303.0049.4001	319009	Salário Família	1.000,00	4840*
08.02.10.303.0049.4001	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.000,00	4840*
08.02.10.303.0049.4001	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	4840*
13.01.04.122.0094.4001	319009	Salário Família	1.000,00	0001*
13.01.04.122.0094.4001	319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0001*
13.01.04.122.0094.4001	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	0001*
14.01.04.122.0111.4001	319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0001*
14.01.04.122.0111.4001	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	0001*
14.01.04.122.0111.4002	319113	Obrigações Patronais	1.000,00	0001*
15.01.04.122.0116.4001	319009	Salário Família	1.000,00	0001*
15.01.04.122.0116.4001	319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0001*
15.01.04.122.0116.4001	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	0001*
15.01.04.122.0116.4002	319113	Obrigações Patronais	1.000,00	0001*
16.01.04.122.0121.4001	319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0001*
16.01.04.122.0121.4001	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	0001*
16.01.04.122.0121.4002	319113	Obrigações Patronais	1.000,00	0001*
17.01.04.122.0123.4001	319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0001*
17.01.04.122.0123.4001	319016	Outras Despesas Variáveis - PC	1.000,00	0001*
17.01.04.122.0123.4002	319113	Obrigações Patronais	1.000,00	0001*
		Soma:.....	**20.000,00**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 4840 – SUS – Assistência Farmacêutica

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
04.01.04.123.0020.4001	319004	Contratação por tempo Determinado	**20.000,00**	160	0001*

(*)Recurso 0001 - Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Março de 2010.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração